



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N.º 012/PRAE/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução 032/CUn/2013, de 27 de Agosto de 2013,
RESOLVE:

1. Estabelecer a Comissão Paritária para acompanhamento do Programa Bolsa Estudantil, prevista no artigo 4º, Parágrafo Único, da Resolução Normativa n.032/CUN/2013;
2. A Comissão analisará os casos especiais não contemplados pela resolução mencionada no parágrafo anterior;
3. Esta Comissão será presidida pelo Pró-reitor da PRAE e terá a seguinte composição:
 - Lauro Mattei – Pró-Reitor da PRAE – Titular
 - Jefferson Alexandre Huneimeier – PRAE – Suplente
 - Roselane Campos – Pró-Reitora da PROGRAD - Titular
 - Janaina Santos de Macedo – Suplente
 - Kaionara Aparecida dos Santos – Representante do DCE – Titular
 - Roseni Alves - Representante do DCE – Suplente
 - Maria de Fátima Capela - Representante do DCE – Titular
 - Aruana Boettcher - Representante do DCE – Suplente
4. Esta portaria entrará em vigor nesta data

Florianópolis, 02 de outubro de 2013.


Prof. Lauro Mattei
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 1642/2012/GR